



## FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA PUMA

CNPJ/MF nº 16.617.536/0001-90  
("FUNDO")

<b>Cliente</b>	Nome	
	CPF	

### TERMO DE CIÊNCIA AO REGULAMENTO VIGENTE E CIÊNCIA DE RISCO

Pelo presente Termo de Ciência ao Regulamento Vigente e Ciência de Risco ("Termo") atesto, expressamente, a ciência ao regulamento vigente do FUNDO e declaro para todos os fins de direito que:

**I)** Tive acesso, anteriormente, à minuta do presente Termo, ao Regulamento Vigente, ao Formulário de Informações Complementares e à Lâmina de Informações Essenciais, quando for o caso;

**II)** Tenho a ciência também, conforme a legislação em vigor:

**(a)** de que as estratégias de investimento do FUNDO, realizadas no passado, podem resultar em perdas patrimoniais significativas para seus cotistas.;

**(b)** de que as aplicações realizadas no passado no FUNDO não contaram com garantia da ADMINISTRADORA, da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO;

**(c)** de que a concessão de registro para a venda de cotas do FUNDO não implica, por parte da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do Regulamento do FUNDO à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu ADMINISTRADOR e demais prestadores de serviços; e

**(d)** dos fatores de risco relativos ao FUNDO constantes do Regulamento vigente e desse tipo de aplicação financeira;

**III)** Os principais fatores de risco inerentes à composição da carteira do FUNDO são e que estão no Regulamento Vigente:

**I.** *Fatores Macroeconômicos Relevantes:* Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas, poderão resultar em perdas para os cotistas. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, incluindo o Administrador e/ou o Gestor, qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de quaisquer de tais eventos.

**II.** *Risco de Liquidez na Amortização e Resgate:* O Fundo está sujeito a riscos de liquidez no tocante às amortizações e ao resgate final de cotas. O Fundo pode não estar apto a efetuar



pagamentos relativos às amortizações e ao resgate final de suas cotas no caso de (i) falta de liquidez dos mercados nos quais os Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira são negociados, e/ou (ii) condições atípicas de mercado.

- III. *Riscos de Liquidez das Cotas:* Em razão da não existência (i) de um mercado secundário ativo e organizado para as cotas e (ii) de o Fundo ser constituído sob a forma de condomínio fechado, inadmitindo que o cotista resgate suas cotas a qualquer tempo, eles, os cotistas, podem ter dificuldade em realizar seus investimentos.
- IV. *Riscos de Liquidez dos Ativos do Fundo:* As aplicações do Fundo nos Títulos e Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida para outros fundos. Caso o Fundo precise vender os Títulos e Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, conseqüentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.
- V. *Resgate por meio da em Pagamento dos Ativos integrantes de Carteira do Fundo:* Este Regulamento estabelece que o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas caso, findo o Prazo de Duração, ainda existam ativos na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues em dação.
- VI. *Concentração e Riscos da Carteira:* A carteira do Fundo poderá estar concentrada em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de poucas COMPANHIAS INVESTIDAS, ou até uma única, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais companhias.
- VII. *Ausência de COMPANHIAS INVESTIDAS:* O Fundo foi constituído com a finalidade de investir seus recursos em COMPANHIAS INVESTIDAS. Assim, não há garantia de serem encontradas companhias dispostas a permitir a participação do Fundo, ou companhias cujos Títulos e Valores Mobiliários estejam com preço atrativo ao Fundo durante o Período de Investimento.
- VIII. *Risco do Mercado de Atuação das COMPANHIAS INVESTIDAS:* Tendo em vista que o Fundo aplicará a maior parte de seus recursos em COMPANHIA INVESTIDA e o rendimento das cotas dependerá da realização de tais investimentos, o Fundo estará sujeito aos riscos inerentes aos mercados das COMPANHIAS INVESTIDAS, de forma que, qualquer ato ou fato que impacte negativamente, no todo ou em parte, tais mercados ou tais COMPANHIAS INVESTIDAS, poderá causar efeitos adversos no patrimônio líquido do Fundo e, por conseqüente, em suas cotas. Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor, os proventos a serem distribuídos podem vir a se frustrar em razão da insolvência, recuperação judicial e/ou extrajudicial, falência, mau desempenho operacional ou ainda fatores diversos. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão sofrer perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.
- IX. *Inexistência de Garantia de Eliminação de Riscos:* A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o Administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor e do Coordenador, de quaisquer

